

Resolução CMS nº 011/2022 de 13 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a reformulação e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8.142/28/12/90, e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA, Nº 339 (trezentos e trinta e nove) de 13/07/2022 (Treze de Julho de Dois Mil e Vinte e Dois).

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a reformulação e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica definido os setores/entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme deliberação da Plenária do CMS.

I – 03 (três) representantes do Governo Municipal:

- a) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – 03 (três) representantes de entidades dos trabalhadores da Saúde:

- a) 01 representante da UBS/Unidade Básica de Saúde;
- b) 01 representante dos ACS/Agentes Comunitários de Saúde;
- c) 01 representante da Vigilância em Saúde.

III – 06 (seis) Representantes de Entidades e de Usuários:

- a) 01 representante da Igreja Católica;
- b) 01 representante Igreja Ass. De Deus - Min. Missão;
- c) 01 representante Igreja Ass. De Deus – Min. Madureira;
- d) 01 representante da Pastoral da Criança;
- e) 01 representante da Associação do Servidor Público Municipal/ASPMR;
- f) 01 representante da Associação da Radio Difusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho/ARCCULTR.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

RIBEIRÃOZINHO/MT, 13/07/2022.

Alcilene Maria Carneiro
Presidente do C.M.S. Ribeirãozinho/MT.

Homologada:

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT